ESTADO DE MATO GROSSO



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso

Parecer nº 17/2019/CDHCACAI

Referente ao Projeto de Resolução nº 27/2019

Concede a Comenda Dante de Oliveira à senhora Elizabeth Madureira Siqueira.

Autor: Deputado Paulo Araújo

Relator: Deputado (a) JOAO BATISTA

I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso o Projeto de Resolução nº 27/2019, de autoria do Deputado Paulo Araújo, que concede a Comenda Dante de Oliveira à senhora Elizabeth Madureira Siqueira.

Entre outros aspectos, o autor da proposição justifica a iniciativa com base nas realizações e nos serviços prestados pela Sra. Elizabeth no âmbito do Estado de Mato Grosso, e mais especificamente no meio literário.

É o Relatório.

ESTADO DE MATO GROSSO



Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso

II - Análise

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso VIII, do Regimento

Interno desta Casa, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação

da Casa em assuntos concernentes a Direitos Humanos, Cidadania, e Amparo à Criança, ao

Adolescente e ao Idoso.

A Comenda Dante de Oliveira, instituída pela Resolução nº 4.414, de 14 de

janeiro de 2016, constitui distinção honorífica destinada a homenagear pessoas físicas ou jurídicas

com destacada atuação nas áreas dos direitos humanos, da democracia e da cidadania no estado de

Mato Grosso.

O projeto ora em análise encontra-se devidamente justificado e acompanhado pelo

currículo pessoal da homenageada, conforme exige a norma supracitada, demonstrando amplamente

suas realizações na qualidade de advogada, magistrada e docente, entre outros.

Desse modo, por estar de acordo com a Resolução que a rege no tocante ao

aspecto formal, e por entender que a homenageada preenche os requisitos impostos pela norma, esta

Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação da proposição.

É o Parecer.

ML

ESTADO DE MATO GROSSO





Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso

IV – Ficha de Votação

Projeto de Resolução nº 27/2019 - Parecer nº 17/2019/CDHCACAI	
Reunião da Comissão em 03 / 04 / 19	
Presidente: Deput	tado Estadual João Batista
Relator: 19ep Joan Batista	
Voto Relator FAVORAVEL	
Pelas razões expostas, quanto ao mérito, voto favoravelmente à aprovação do Projeto de	
Resolução nº 27/2019, de autoria do Deputado Paulo Araújo.	
Posição na Comissão	Identificação do(a) Deputado(o)
Relator	x · ///
Membros	Emply In

CTJ